

PORTARIA Nº 0337/2026/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir das vigências:

CONTRATO Nº 270/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 13/05/2026 À 24/11/2026	
FORNECEDOR: CLINICA DE ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - CENTRAL DE REGULAÇÃO ESTADUAL	
Flavia Pizzolio Alves Fabrini - Matrícula: 117546	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Luciléia Meire da Silva Miranda - Matrícula: 348503	Wandersson Wellinton Frederico de Pinho - Matrícula: 307088
CONTRATO Nº 048/2026/SES/MT - VIGÊNCIA: 20/04/2026 À 19/04/2027	
FORNECEDOR: MEA MODUL LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - H.R. DE ALTA FLORESTA	
Taniele Angelo Mechi - Matrícula: 305283	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Thiago Ramon Paz de Souza - Matrícula: 327675	Claudemir Temponi - Matrícula: 281404
CONTRATO Nº 057/2026/SES/MT - VIGÊNCIA: 13/05/2026 À 13/05/2027	
FORNECEDOR: CASTELL ENGENHARIA LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - SUPO	
Lucas Francisco Melo Barbosa - Matrícula: 282150	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Stéfani Carine Gonçalves Freitas - Matrícula: 320351	Marcelo Martins da Cruz Neto - Matrícula: 349707

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 0632/2025/GBSES, de 08 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 29.069 de 08/09/2025.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 18 de maio de 2026.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)